



REGULAMENTO PROGRAMA ECOVALOR

1. Introdução

1.1. O presente documento regulamenta o programa **Ecovalor** promovido pela Valorlis. Pretende-se com este concurso que as escolas aderentes se mobilizem na recolha de resíduos domésticos recicláveis, nomeadamente embalagens de plástico e metal e/ou papel/cartão, e/ou vidro que será recolhido pela Valorlis e enviado para reciclagem. O Programa Ecovalor terá uma dinâmica de concurso entre os estabelecimentos de ensino participantes, com prémios para as três escolas com a maior quantidade separada por aluno, conforme descrito nos pontos seguintes. Será atribuído prémio a todos as instituições participantes, em função das quantidades separadas.

2. Duração

2.1. Nas escolas, o concurso decorre do dia **20 de outubro de 2023** até ao dia **30 de junho de 2024** com o seguinte calendário:

Inscrições no Programa Ecovalor 2023/2024	Até 20 de outubro de 2023
Data do último pedido de recolha	31 de maio de 2024
Envio de resultados finais	Até 30 de junho de 2024
Envio de documentação para pagamento de prémios, pelos estabelecimentos participantes	Até 31 de julho de 2024

3. Destinatários

3.1. Serão admitidos a concurso os estabelecimentos de ensino do jardim de infância, 1º, 2º e 3º ciclos e secundário dos seis concelhos da área de intervenção da Valorlis (Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós).

4. Tipologia do Concurso

4.1. O presente concurso tem por objetivo a aumentar a quantidades de embalagens de plástico e metale/ou papel/cartão e/ou vidro recolhidos separadamente.

4.2. A cada instituição participante é atribuído um número de código, que será a base para todos os contactos.

4.3. A participação das instituições no programa prevê a escolha do tipo de recolha:

A - Ecoponto “ECOVALOR” - Quando existe Ecoponto junto à instituição, o estabelecimento deve utilizá-lo para separar os seus resíduos recicláveis.

B - Recolha “ECOVALOR” - Quando não existe Ecoponto junto à instituição, o estabelecimento pode solicitar uma recolha na escola

5. Operacionalização do Concurso - Opção A - Ecoponto “ECOVALOR”

5.1. A Valorlis irá identificar e informar previamente o ecoponto “ECOVALOR” atribuído à escola para a deposição das embalagens recicláveis, com o objetivo de ser considerado para efeitos de contabilização dos quantitativos;

5.2. Sempre que o ecoponto tiver 75% do seu nível de enchimento preenchido, a escola deverá comunicar à Valorlis para efetuar a sua recolha, podendo fazê-lo através da Linha da Reciclagem 800 911 400 (chamada gratuita);

5.3. A Valorlis deverá assegurar esta recolha, dentro de uma janela temporal de 8 dias, após o pedido realizado pela escola;

5.4. Só são realizadas recolhas dos materiais cujo conteúdo esteja de acordo com as regras de deposição seletiva e depositados dentro do ecoponto;

6. Operacionalização do Concurso - Opção B - Recolha “ECOVALOR”

6.1. A cada instituição participante serão fornecidos sacos para a colocação dos referidos sacos amarelos e azuis.

6.2. Os sacos amarelos têm capacidade média de 6,5 kg e destinam-se à recolha das embalagens de plástico e metal.

6.3. Os sacos azuis têm capacidade média de 20 kg e destinam-se a recolha de papel e cartão. Os sacos serão renovados após cada recolha.

6.4. O vidro será recolhido através do vidrão colocado junto ao estabelecimento de ensino.

6.5. Só serão aceites a concurso embalagens de plástico e metal de uso doméstico.

6.6. As embalagens deverão ser escurridas (de forma a não conterem restos de alimentos / líquidos) e espalmadas.

6.7. Terão de acondicionar os resíduos da seguinte forma:

Plástico e metal - Sacos amarelos fornecidos pela Valorlis

Papel/cartão - Sacos azuis fornecidos pela Valorlis OU cartão espalmado colocado em fardo com a altura de 30 cm e atado com cordel, com o peso

máximo de 20 kg.

Vidro - Instalação de um vidrão junto à escola quando se verificar que há ausência deste equipamento no local. O vidro deve ser colocado dentro do vidrão.

6.8. Mediante as quantidades de recicláveis produzidas, a Valorlis poderá avaliar a disponibilização de outros equipamentos de recolha seletiva.

6.9. Só serão efetuadas recolhas de resíduos na morada da instituição inscrita no concurso.

6.10. Ao atingir a quantidade mínima de 10 sacos de material ou 5 fardos de papel/cartão devidamente separado e espalmado, ou o vidrão com 90% da capacidade, a instituição contacta a Valorlis para efetuar a recolha, indicando o seu número de código.

6.11. Em cada instituição, será apurado o quantitativo de materiais recicláveis ali recolhidos, e esse quantitativo será registado no impresso criado para o efeito, que será assinado pelo representante da instituição e pelo funcionário da Valorlis responsável pela recolha.

6.12. Cada instituição deve promover a correta separação dos resíduos, facilitando a entrega dos quantitativos recolhidos à Valorlis.

6.13. O material mal separado ou não cumprindo as condições definidas nos pontos 6.4.,6.5., 6.6 não será recolhido.

6.14. Os sacos recolhidos serão inspecionados para verificar a qualidade no material (em caso de material que não cumpra as regras serão anuladas as recolhas do dia).

6.15. A cada recolha a Valorlis entregará a cada instituição o número de sacos equivalente aos recolhidos.

6.16. A Valorlis assegurará o encaminhamento para reciclagem dos materiais recolhidos pelas instituições.

7. Inscrições

7.1. A adesão ao concurso é formalizada através de formulário de inscrição [AQUI](#) ou, no site da Valorlis em www.valorlis.pt, até dia 20 de outubro de 2023.

7.2. Na sequência da inscrição, a Valorlis disponibilizará a cada instituição um número de código que deverá ser sempre utilizado.



8. Prémios

8.1. As instituições serão premiadas de acordo com as quantidades separadas, desde que atinjam o mínimo de 70 sacos no amarelo e/ou 500 kg de papel/cartão e/ou 1 tonelada de vidro, durante o ano letivo 2023/2024.

8.2. O valor unitário do apoio da Valorlis é definido por tipo de resíduos recolhidos, apresentando-se da seguinte forma:

- Embalagens de plástico e metal - **38,50€ por cada tonelada**

Prémios para as melhores instituições:

1 tonelada = 77€ - melhor instituição em quantidade por aluno/utente

Os prémios têm um teto máximo de € 1.000,00.

- Papel/cartão - **30€ por cada tonelada**

Prémios para as melhores instituições:

1 tonelada = 50€ - melhor instituição em quantidade por aluno/utente

Os prémios têm tetos máximos de 500€.

- Vidro - **15 € por cada tonelada de vidro (1 vidrão cheio = 500kg)**

Prémios para as melhores instituições:

1 tonelada = 20€ - melhor instituição em quantidade por aluno/utente

Os prémios têm tetos máximos de 500€.

8.3. Para cada instituição, será apurado o quantitativo final de materiais recicláveis recolhidos, e auferirá do apoio correspondente ao valor unitário indicado em 8.2 aplicado àquele quantitativo. Esta informação será enviada via e-mail às instituições participantes.

8.4. O prémio é atribuído diretamente à escola, associação de pais ou agrupamento e pago através de transferência bancária, mediante entrega antecipada de fatura ou recibo à Valorlis, comprovativo de IBAN e NIF. A fatura/recibo deverá ser emitida com os dados da Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., morada: Quinta do Banco 2400-441 Parceiros e com o NIF 503 811 866.

CONTACTOS:

Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos,S.A

Email: atendimento@linhadareciclagem.pt

Website: www.valorlis.pt OU www.linhadareciclagem.pt

Telefone: 800 911 400

9. *Parceria Escola Electrão*

9.1. A Escola Electrão é um projeto do Electrão que tem por objetivo sensibilizar e envolver professores, alunos, funcionários, pais e a comunidade no geral, no esforço da reciclagem, com a recolha de equipamentos elétricos e pilhas usadas. Para além de contribuírem para a proteção do ambiente, as escolas, os professores e os alunos envolvidos podem receber prémios.

9.2. A participação simultânea no projeto “Escola Electrão” e no concurso “Recicla e Ganha”, do programa Ecovalor, permite às escolas realizar a recolha seletiva de resíduos de embalagens, equipamentos elétricos e eletrónicos e de pilhas e baterias, aumentando o seu contributo para um melhor ambiente.

9.3. Como incentivo, às escolas que participem no “Recicla e Ganha” do ano letivo 2023/2024 com a quantidade mínima para receber prémio monetário, pelo menos num dos fluxos (plástico/metalo, papel/cartão e vidro), receberão 1 ponto adicional na ação “Escola Electrão”, contribuindo para a obtenção de prémios nesta iniciativa.

9.4. Para mais informações e esclarecimentos sobre o projeto Escola Electrão, envie um email para escola@electrao.pt ou aceda ao website www.electrao.pt.

As inscrições podem ser feitas através do link www.electrao.pt/campanhas/escola-electrao/

10. *Parceria Escola Amiga da Criança*

10.1. A EGF é um dos parceiros principais da iniciativa Escola Amiga da Criança, com foco nos temas da Sustentabilidade e Felicidade nas Escolas. No âmbito desta parceria, a Escola Amiga da Criança e a EGF promovem um primeiro estudo, que pretende avaliar e caracterizar a Felicidade nas Escolas, com os seguintes objetivos:

- Caracterizar a perceção de felicidade na escola dos alunos e professores portugueses (desde o 2.º CEB ao Ensino Secundário), atendendo às seguintes dimensões: esperança, empenho, pertença, aprendizagem social e emocional e bem-estar. Serão ainda consideradas as dimensões: Sentir bem/propósito; Saúde subjetiva; Exercício saudável;



Alimentação saudável (Feel well/Meaning; Subjective health; Move Well; Eat Well, in Marujo & Neto, 2011).

- Aferir a influência dos climas e/ou ecossistemas (escola, colegas e família) na percepção da felicidade de alunos e professores.
- Aferir a importância que a percepção de um desenvolvimento sustentável do planeta tem na percepção de felicidade.
- Criar um observatório, como projeto de longo prazo, para a recolha periódica destes dados, que nos permita comparar os inquiridos aquando do início de um ciclo de estudos e no fim do mesmo.
- Construir um índice de felicidade das escolas portuguesas, também um projeto a longo prazo.

10.2. A Escola Amiga da Criança atribui todos os anos prémios às escolas com os melhores projetos em vários temas, e a EGF assumiu o apoio aos projetos de Sustentabilidade com prémios especiais nesta categoria – a possibilidade de receber a visita de planetários itinerantes (www.egf.pt/pt/sustentabilidade/educacao-ambiental/a-nossa-casa-e-um-planeta) e o desenvolvimento de mascotes especiais na APP Recycle BinGo (www.recyclebingo.pt).

10.3. As candidaturas podem ser feitas através do site oficial do projeto <https://escolaamiga.pt>, onde também se encontram todas as informações sobre a iniciativa.